

## **RESOLUÇÃO Nº 75, DE 7 DE ABRIL DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o modelo do Crachá de Identificação Funcional dos servidores do Quadro Permanente deste Regional, bem como Diretores, requisitados e estagiários;

CONSIDERANDO a consulta feita aos servidores deste Regional, para escolha do modelo do crachá a ser utilizado neste Órgão;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º. Crachá de formato retangular, em cartão PVC, com tamanho 55 x 86 mm, impresso frente e verso, contendo os seguintes elementos:

I - Bordas internas de 3 mm na cor vermelha e faixa diagonal no canto superior esquerdo nas cores verde e amarelo;

II – Brasão da República colorido;

III – O nome do órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO;

IV – Foto do servidor com 21 mm de largura x 24 mm de altura;

V- Nome como o servidor quer ser chamado em vermelho;

VI – Cargo do servidor impresso em preto;

VII – Matrícula do servidor impressa em preto;

VIII – Fundo, na cor azul, contendo marca d'água do brasão da República.

Art. 2º - Todos os crachás deverão ser substituídos de acordo com cronograma estabelecido pela Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução Administrativa nº 6-2006.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno